



MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 21980/2022

Sumário: Delimitação de uma unidade de execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 7 — Quinta das Lagoas Poente — aprovação.

Delimitação de uma Unidade de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 7 — Quinta das Lagoas Poente

Aprovação

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi aprovado, por deliberação municipal n.º 202/2022, de 08/06/2022, o relatório de análise e ponderação da discussão pública, o estudo de conjunto e a delimitação de 1 Unidade de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 7 — Quinta das Lagoas Poente, de acordo com os artigos 148.º e 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Mais se faz saber que no período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução da UOPG 7 que decorreu pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, não foram rececionadas participações.

O estudo de conjunto e a delimitação da Unidade de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 7 — Quinta das Lagoas Poente e respetiva documentação, constitui o processo 14/M/2022, poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, e durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, bem como no portal da Internet www.cm-seixal.pt.

24/10/2022. — O Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre da Conceição Silva*.

315855908